



**UNIÃO DAS FREGUESIAS
ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA
MUNICÍPIO DO BARREIRO**

EDITAL

Comissão Recenseadora

O Presidente da Junta da União das Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena, Município do Barreiro, **FAZ PÚBLICO**, nos termos da alínea a) do nº1 do artigo 22º do anexo da Lei nº47/2008, que altera a Lei nº13/99 de 22 de março, que: ---

A Comissão Recenseadora da União das Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena, é composta pelos seguintes elementos:

Presidente da Comissão Recenseadora

Carlos Artur Raposinho dos Santos

Membros do Executivo da Junta de Freguesia

Verónica Amado Rita

Diogo Oliveira Raposinho Santos

Nuno Manuel Lino Marques

Andreia Filipa Dâmaso Bóia

Marcos André de Brito Galado da Costa Grazina

Anabela da Silva Agostinho

Os Partidos que não comunicaram os nomes dos seus delegados nos primeiros 5 dias úteis do ano civil, entende-se que prescindem destes (nº2 do art.22º do anexo da Lei 47/2008)

Conforme nº3 do art.23º do anexo da Lei 47/2008, a Comissão Recenseadora exerce funções por um ano com início em 10 de janeiro.

Barreiro, 05 de novembro de 2025

O Presidente da Junta

(Carlos Artur Raposinho dos Santos)